NUP: 6728/2015

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA POSTAL SAÚDE - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
13/02/2015	16h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura. Brasília - DF.

## PARTICIPANTES

#### Conselheiros:

- José Pedro Amengol Filho Presidente;
- Ivanilson Pacheco da Silva Titular;
- Aurino da Silva Pereira Titular; e
- Juvelino da Silva Pires Titular:



#### Convidados:

- Roberto Paes Leme Garcia Secretário-Geral.
- Andrezza de Albuquerque Lima Vice-Presidente da Comissão Eleitoral;
- Queila Maria de Jesus Suplente da Comissão Eleitoral.

## ORDEM DO DIA

## Matéria para Deliberação:

**1.1.** Regras para a Divulgação da Campanha Eleitoral de Conselheiros Deliberativos da Postal Saúde 2015.

# DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária virtual foi convocada por José Pedro Amengol Filho, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, nos termos do Estatuto da Postal Saúde, Regimento Interno do Conselho Deliberativo e Regulamento Eleitoral 2015. Iniciada a reunião, presidida por José Pedro Amengol Filho, passou-se à apreciação da ordem do dia.

# 1 - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 CODEL 01/18 - Regras para a Divulgação da Campanha Eleitoral de Conselhos Deliberativos da Postal Saúde 2015. O Conselho Deliberativo apresentou e, por unanimidade, estabeleceu as seguintes diretrizes e regras de divulgação para a Campanha Eleitoral de Conselheiros Deliberativos da Postal Saúde 2015: a) a Postal Saúde disponibilizará em seu portal <a href="www.postalsaude.com.br">www.postalsaude.com.br</a> o espaço "Palanque Virtual" para apresentação das propostas eleitorais das chapas, bem como proporcionará espaço na Revista Postal Saúde para divulgação da campanha eleitoral das chapas; b) a Postal Saúde publicará na íntegra, os textos recebidos pelas chapas concorrentes, isto é, não realizará correções ortográficas e/ou gramaticais, tão pouco se

A H

1° Officio de Brasília-DF Nº de Protocolo 125410

responsabilizará pela veracidade das informações; c) Rejistra de Pessas Juniocas Jun

 I - cada chapa poderá apresentar até 3 (três) textos distintos de propostas, que serão alteradas periodicamente durante o período de campanha eleitoral (27 de fevereiro a 26 de março);

II - cada texto deve ter no máximo 750 (setecentos e cinquenta) caracteres, incluindo os espaços, em fonte ARIAL tamanho 12 (doze). Caracteres excedentes, serão excluídos.

III - os textos deverão ser encaminhados para o e-mail eleicoes2015@postalsaude.com.br; e

IV - serão disponibilizados no primeiro dia útil subsequente a data de recebimento.

Parágrafo único. Textos com mais caracteres que o permitido, terão excluídos os caracteres excedentes; e) para publicação na revista da Postal Saúde cada chapa deverá encaminhar até às 18 (dezoito) horas do dia 20 de fevereiro de 2015 para o email eleicoes 2015@postalsaude.com.br:

I - o currículo resumido do candidato titular e outro do suplente com no máximo 280 (duzentos e oitenta) caracteres cada, contando os espaços. Caracteres excedentes, serão excluídos.

II - duas fotos digitais medindo 6X8cm cada, sendo uma do candidato titular e a outra do candidato suplente, com resolução mínima de "300 DPI".

Parágrafo único. Eventual atraso no envio, ou desconformidade dos textos e fotos enviadas, acarretará a não publicação na Revista Postal Saúde; f) a Comissão Eleitoral disciplinará as regras operacionais para execução da campanha, comunicando-as às chapas concorrentes; e g) esta Resolução entra em vigor nesta data de aprovação por este Colegiado.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Roberto Paes Leme Garcia, Secretário-Geral da Postal Saúde e pelos Conselheiros.

José Pedro Amengol Filho

Presidente.

Juvelino da Silva Pires Conselheiro Titular Aurino da Silva Pereira Conselheiro Titular

Ivaniison Pacheco da Silva Conselheiro Titular

Roberto Paes Leme Garcia

Secretário-Geral

30.0FICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS OD 8-BL B60-LJ 140 D-BRABILIA-DF
Autentico esta comia conforma Art.7.V.
da Lei 8935/94.
Brasilia-DN 09/03/2015

PATRICIA SAMES REIS
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20150080163798NOPN
consultar:www.tjdft.jus.br

CARTONIO MANCELO RIBAS

SUPER CENTER - ED, USBANCIO

SUS B.08 BL. B-60 SL. 140-E.

BRASILIA/DF - TELFONE: 372

RESISTRAD R AFRICADO SOB O

11/05/7013 do 11vra n. A-31 em

11/05/7013 do 11vra

BISTRO CIVIL DAS PESSANS JURIDICAS
Ou arguivada cária em microfilme